Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2020 DOU de 28/02/2020, seção 2, página 89

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 206/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 945, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. n° 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 3.954, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. n° 251, Seção 2, p. 79, de 30 de dezembro de 2019, referente ao Processo n° 23080.021618/2017-12.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 26/02/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1373959 e o código CRC 7C106369

Referência: Processo nº 00190.101824/2019-24 SEI nº 1373959